LEI Nº 2.480 - DE 07 DE JANEIRO DE 2.011

"REVOGA A LEI Nº 2.370, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, AO 3º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de Janeiro de 2.011, **APROVOU** e eu **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2.370, de 08 de Outubro de 2.009, que concede ao 3º Pelotão da Polícia Militar de Guariba, um veículo tipo MOTOCICLETA, marca HONDA, modelo NX4 FALCON, constante do Patrimônio nº 14.268.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 07 de Janeiro de 2.011.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RODRIGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração